



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA nº 2.380/2.026**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes das Secretarias Municipais, especialmente designados;

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE SALAS COMERCIAIS SITUADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, DESTINADAS À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE PÚBLICA E SUAS RESPECTIVAS CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS DO IMÓVEL, no âmbito de suas respectivas Secretarias:

**I. Secretaria Municipal de Administração**

Gestora do Contrato: CLAUDIA JANZ DA SILVA

Fiscal de Contrato: ROSÂNGELA PATRÍCIA GOMES

Fiscal Técnico: LARISSA MACIEL TICIANEL

**II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Gestora do Contrato: GUILHERME MENEGHEL

Fiscal de Contrato: ISABELA LINHARES MENDONÇA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal